

Recebido em 08/12/2021  
Isabela de Souza Lima.



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 15/12/2021

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

### INDICAÇÃO DE Nº 124/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, a construção de um abrigo para animais abandonados no município.

### JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 08 de Dezembro de 2021.

Eduardo Andrade  
Vereador – Autor